



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 8 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2371

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 57.419,72 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

461	08.241.0116.1173.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO IDOSO .	57.419,72
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	500 018	CENTRO REABILITAÇÃO IDOSO/CRI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
01 00

57.419,72

57.419,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL